



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Câmara Municipal de Agudo



PROCOLO GERAL 0000347  
Data: 09/11/2016 Horário: 15:30  
Administrativo -

Ofício n.º 497/2016.

Agudo, 09 de novembro de 2016.

**Assunto: Substituição de anexos Projeto de Lei 15/2016**

Senhor Presidente:

Pelo presente, solicitamos a substituição da Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro n.º 007/2016, que acompanha o Projeto de Lei n.º 15/2016, pela de n.º 009/2016 e Declaração do Ordenador da Despesa anexas, em decorrência de erro constante pela previsão de despesas no exercício de 2016.

Atenciosas Saudações.



VALÉRIO VILI TREBIEN  
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador ALICEU KLEIN**  
Presidente da Câmara Municipal  
AGUDO/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO 009/2016  
PARA CONCEDER INCENTIVO FISCAL À EMPRESA NILTON LUIZ MOHR - ME  
CNPJ 95139929/0001-02

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº 101-2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO A EMPRESA NILTON LUIZ MOHR ME. JUSTIFICATIVA: VERIFICOU-SE QUE O INVESTIMENTO FEITO PARA O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA FOI SIGNIFICATIVO NECESSITANDO DE RESSARCIR PARTE DELE PARA AJUDAR NO INCREMENTO DA GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA BEM COMO A IMPORTÂNCIA PARA A ECONOMIA DO MUNICÍPIO.	2017	2018	2019
PAGAMENTO DE INCENTIVO PARA RESSARCIMENTO	30.000,00	0,00	0,00
Total	30.000,00	0,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS

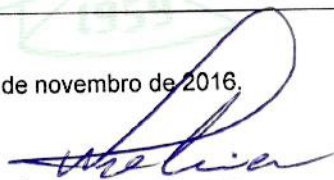
Discriminativo	2017	2018	2019
Recursos 0001	30.000,00	0,00	0,00
Total	30.000,00	0,00	0,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL ( X ) Adequada ( ) Inadequada	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017. É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ( X ) Adequada ( ) Inadequada	

AGUDO, 09 de novembro de 2016.

  
ALAN PAULO MULLER  
Secretário de Administração e Gestão

  
VALÉRIO VILI TREBIEN  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Rosméri Martini Oestreich, Secretária de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro DECLARO existir recursos suficientes para realizar o gasto, cuja despesa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos exercícios de 2017, existe dotação orçamentária contida no projeto/atividade – 1079 – FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO – 44.50.41.00.0.00 – CONTRIBUIÇÕES - Recurso 0001 - LIVRE, adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

AGUDO, 09 de novembro de 2016.

**ROSMÉRI MARTINI OESTREICH**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO**